**Portaria n. 471 de 08 de agosto de 2019**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** o 2º Encontro de Gestão de Pessoas do Sistema Cofen-Conselhos Regionais.

**CONSIDERANDO** os autos do Processo Administrativo Coren-MS n. 210/2019, baixam as seguintes determinações:

**CONSIDERANDO** o memorando Nº 77/2019 – DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, em que o próprio requerente solicita permanência em Brasília até o dia 26/08/2019 e liberação do ponto de frequência em 16/08/2019, bem como requer o pagamento de 3½ (três e meia) diárias, correspondente ao período do 2º Encontro de Gestão de Pessoas.

1. Autorizar o empregado público Sr. Eder Ribeiro a participar do 2º Encontro de Gestão de Pessoas do Sistema Cofen-Conselhos Regionais na Sede do Conselho Federal de Enfermagem, nos dias 13 a 15 de agosto de 2019, em Brasília-DF.
2. Autorizar o empregado público Sr. Eder Ribeiro, a realizar mestrado pela parceria entre a Universidade de Brasília e o Conselho Federal de Enfermagem, nos dias 19 a 23 de agosto de 2019, em Brasília-DF.
3. O empregado público Sr. Éder Ribeiro fará jus a 3½ (três e meia) diária, com ida no dia 12 de agosto de 2019 e retorno no dia 26 de agosto de 2019, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.
4. Conceder passagens aéreas de ida e retorno para que o empregado público supracitado realize a referida atividade.
5. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
6. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 09 de agosto de 2019.

 Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira

 Presidente Secretário

 Coren-MS n. 85775 Coren-MS n. 123978